



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 002/2019/SEMA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01524828635 – Detran/PR e do CPF nº. 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**.

A parte acima qualificada vem, por meio deste, apostilar o Contrato nº 002/2019/SEMA, firmado com a empresa **MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.**, com fulcro no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93;

Assim, em atendimento a CI Nº 190 SIGA-MT/Contrato 002/2019/SEMA/2021, de 26 de novembro de 2021, onde solicita a inclusão de Projeto Atividade para fins de adequação orçamentária, este instrumento tem por escopo incluir **Projeto Atividade** na Cláusula Cláusula Trigésima Segunda – ‘Da Dotação Orçamentária’ do Contrato original.

Logo, na tabela constante da cláusula 32 do contrato **inclui-se**:

Projeto Atividade: 2079


Natureza de Despesa: 339040


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2021.


Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Testemunhas:


CPF: 823.964.001-00


CPF: 667.973.658-04